

ID: C01DA8C3664



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Portaria nº 084/2021

Nova Santa Rita/PI, 30 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho da Alimentação Escolar - CAE do município de Nova Santa Rita - PI e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública, notadamente os insertos no caput do art. 37 da CRFB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Conselho Deliberativo do FNDE, em seu art. 34.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho da Alimentação Escolar - CAE de Nova Santa Rita, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Lúcia Soares de Sousa – CPF: 947.967.343-68
- b) Suplente: Márcia de Sousa Coelho – CPF: 011.014.073-79

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Ricardo da Silva Costa, CPF: 097.248.298-98
- b) Suplente: Ana Maria Araújo Rodrigues, CPF: 229.412.583-53
- c) Titular: Eva de Sousa, CPF: 987.510.343-87
- d) Suplente: Ana Célia Lopes, CPF: 823.559.673-34

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Titular: Regina Pereira da Costa, CPF: 065.735.483-02
- b) Suplente: Mauricélia de Sousa Batista, CPF: 058.419.933-30
- c) Titular: Daniela da Silva Mata, CPF: 071.136.303-08
- d) Suplente: Maria José da Silva, CPF: 056.247.933-32

IV – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- a) Titular: Maria de Jesus Rodrigues de Alencar, CPF: 961.363.833-49
- b) Suplente: Denise Rodrigues Alves, CPF: 016.967.953-54
- c) Titular: Dilza Gomes dos Santos, CPF: 209.444.463-53
- d) Suplente: Maria Alves Ferreira da Silva, CPF: 783.761.063-68

Art. 2º - Foram eleitos como presidente e vice-presidente do conselho de que trata esta portaria, respectivamente, a Sra. **Regina Pereira da Costa** e Sr. **Ricardo da Silva Costa**.

ID: C01DA8C3664



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Nova Santa Rita, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

HELI MARQUES DE Assinado de forma digital
CARVALHO,00830 por HELI MARQUES DE
345361 CARVALHO,00830
0239 Data: 2021.12.01 11:42:55

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI